

Concorrência Eletrônica 15/2025 - Solicitação de Planilha e prorrogação de prazo.



De eg consultoria <contatoegconsultoria@gmail.com>
Para <dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br>
Data 29/10/2025 10:47

Prezados.

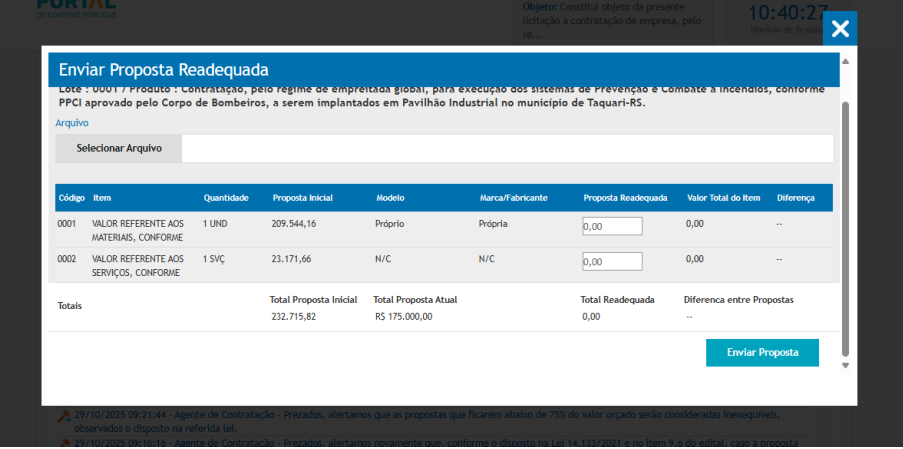
Na operação do certame da Concorrência Eletrônica 15/2025, a empresa TC Construções a qual represento como Analista de Licitações logrou-se vencedora. Ao realizar a conversão do arquivo de planilha disponibilizado no portal, estão acaba corrompida e estamos trabalhando com afinco para reproduzir linha à linha da planilha.

Assim, além de solicitar a disponibilização da planilha em formato edital excel, venho também já apresentar solicitação de prorrogação do prazo concedido para envio dos documentos.

Assim, nos termos do item 7.18.3.1 do edital, solicito a prorrogação do prazo estabelecido.

7.18.3.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, devendo o licitante solicitar a prorrogação via chat, de forma motivada, antes do término do prazo. Ainda, pode o Agente de Contratação, de ofício, prorrogar o prazo estabelecido, quando constatar que o mesmo não é suficiente para o envio da documentação.

Ainda, informo que a solicitação não foi possivel atraves do chat do sistema do portal pois o campo não está disponível.



Informo também que realizamos contato com o portal de compras públicas e o atendente do Suporte informa que tal aba de interação deve ser aberta via comando do órgão responsável pela licitação.

Assim, com vistas a não ensejar prejuízo, solicito ao agente de contratação o registro desta solicitação e que, mesmo que de ofício, prorrogue o prazo estabelecido.

Grato.

Atenciosamente,

Emerson Grunewald
Analista de Licitações
fone/watts: (51) 99229-4100